

## RESOLUÇÃO Nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre a aprovação da indicação do Coordenador do Programa Residência Pedagógica - PRP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da Resolução CONSUP/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009835/2022-91; bem como a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 13ª Reunião Extraordinária do CONSUP (Conselho Superior do IFRO), realizada em 29/7/2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do servidor EDILBERTO FERNANDES SYRYCZYK, Mat. SIAPE nº 1509096, como Coordenador do Programa Institucional do Residência Pedagógica - PRP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS  
Presidente Suplente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente Substituto(a) do Conselho**, em 01/08/2022, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1671186** e o código CRC **4335F3D0**.